



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 53/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 13/2002.

PROCESSO Nº PROCESSO N.º 00052-00008259/2023-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **DOMINIO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 35.702.671/0001-89, estabelecida na QNE 14, Lote 18 - Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.125-140, E-mail: dominiolicitacaodf@gmail.com e servicosdominio@gmail.com, Telefone: (61) 998655878, representada por **THIAGO DE CARVALHO PALACIO**, CPF n.º 001.037.181-84, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente ao valor de R\$ 18.432,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 110.592,00 (cento e dez mil quinhentos e noventa e dois reais), conforme Manifestação Técnica 12.607/2024 (134800992-SEI) e Despacho (134805017-SEI), nos exatos termo do documento (134565082-SEI), com fulcro no artigo 65, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal;
- II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal;
- III – Natureza da Despesa: 339039-39;
- IV – Fonte de Recursos: 100 (FCDF);
- V – Nota de Empenho: 2024NE000106.

CLÁUSULA QUARTA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

Pela Contratada

THIAGO DE CARVALHO PALACIO
Representante Legal

Testemunhas

KATIA GONÇALVES NUNES
CPF N.º 702.726.701-20

MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING
CPF N.º 991.003.206-68



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 13/03/2024, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 15/03/2024, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARIA RABELO ROLIM - Matr.0192356-0, Agente de Polícia Civil**, em 15/03/2024, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE CARVALHO PALACIO, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **135756734** código CRC= **4564988F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): 3207-4001
Sítio - www.pcdf.df.gov.br

00052-00008259/2023-61

Doc. SEI/GDF 135756734